A proposta é meritória e se destina a homenagear, através da concessão da Medalha Tiradentes, ao Excelentíssimo Senhor Contra-Almirante Ricardo Jacques Ferreira - Diretor de Assistência Social da Marinha do Brasil.

Conforme §3º do artigo 272 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, a Medalha Tiradentes deve ser concedida a personalidades nacionais e estrangeiras que, de qualquer forma, tenham prestado serviços ao Estado, ao Brasil ou à humanidade.

Nesse sentido, tendo em vista os relevantes serviços prestados junto a Marinha do Brasil, e por considerar que não há nenhum impedimento regimental para a tramitação do presente Projeto de Resolução nesta Casa Legislativa, voto pela aprovação da proposta e concessão da Medalha Tiradentes.

Em face do exposto, o parecer é FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 21 novembro de 2022.

Deputado RODRIGO AMORIM - Relator

III- CONCLUSÃO

A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 29ª Reunião Extraordinária, realizada por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1523/2022.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2022.

(a) Deputados THIAGO PAMPOLHA, Presidente; MÁRCIO CANELLA, Vice-presidente e CHICO MACHADO, membros efetivos.

PARECER

DA **COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS** AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1524/2022, QUE CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E SEU RESPECTIVO DIPLOMA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-ALMIRANTE EDUARDO MACHADO VAZQUEZ - COMANDANTE DO 1º DISTRITO NAVAL DA MARINHA DO BRASIL.
Autoria: Deputados ALANA PASSOS, ANDRÉ CECILIANO, MARCELO DINO, PAULA TRINGUELÊ E SAMUEL MALAFAIA.
Relator: Deputado RODRIGO AMORIM

(FAVORÁVEL)

I - RELATÓRIO

O Projeto de Resolução em exame, de autoria dos nobres Deputados Alana Passos, André L. Ceciliano, Marcelo Dino, Paula Tringuelê e Samuel Malafaia pretendem conceder a Medalha Tiradentes e o respectivo diploma ao Senhor Vice-Almirante Eduardo Machado Vazquez - Comandante do 1º Distrito Naval da Marinha do Brasil.

Apresentado à Secretaria Geral da Mesa Diretora em 17 de novembro de 2022, o projeto foi encaminhado para apreciação dessa Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, que se manifesta por meio do presente parecer sob minha relatoria. É o relatório.

II - PARECER DO RELATOR

A proposta é meritória e se destina a homenagear, através da concessão da Medalha Tiradentes, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Almirante Eduardo Machado Vazquez - Comandante do 1º Distrito Naval da Marinha do Brasil.

Conforme §3º do artigo 272 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, a Medalha Tiradentes deve ser concedida a personalidades nacionais e estrangeiras que, de qualquer forma, tenham prestado serviços ao Estado, ao Brasil ou à humanidade.

Nesse sentido, tendo em vista os relevantes serviços prestados junto a Marinha do Brasil, e por considerar que não há nenhum impedimento regimental para a tramitação do presente Projeto de Resolução nesta Casa Legislativa, voto pela aprovação da proposta e concessão da Medalha Tiradentes.

Em face do exposto, o parecer é FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 21 novembro de 2022.

Deputado RODRIGO AMORIM - Relator

III- CONCLUSÃO

A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 29ª Reunião Extraordinária, realizada por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1524/2022.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2022.

(a) Deputados THIAGO PAMPOLHA, Presidente; MÁRCIO CANELLA, Vice-presidente e CHICO MACHADO, membros efetivos.

PARECER

DA **COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS** AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1525/2022, QUE CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA A ELY ALVES DE SOUZA, PASTOR PRESIDENTE DA IGREJA BATISTA NOVA FILADÉLFIA, EM VILAR DOS TELES - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI - E.R.J.
Autoria: Deputado VALDECY DA SAÚDE
Relator: Deputado THIAGO PAMPOLHA

(FAVORÁVEL)

I - RELATÓRIO

Trata-se de exame do Projeto de Resolução n° 1525/2022, concede a Medalha Tiradentes e seu respectivo diploma a Ely Alves de Souza, Pastor Presidente da Igreja Batista Nova Filadélfia, em Vilar dos Teles - Município de São João de Meriti - E.R.J.

II - PARECER DO RELATOR

A presente proposição visa conceder a mais alta honraria da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro a Ely Alves de Souza, Pastor Presidente da Igreja Batista Nova Filadélfia, em Vilar dos Teles - Município de São João de Meriti - Estado do Rio de Janeiro.

De acordo com o autor, o homenageado é merecedor da presente honraria.

Assim sendo, com base no exposto e não havendo óbice legal ou regimental, o meu parecer ao Projeto de Resolução nº 1525/2022 e FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2022.

Deputado THIAGO PAMPOLHA - Relator

III- CONCLUSÃO

A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 29ª Reunião Extraordinária, realizada por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1525/2022.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2022.

(a) Deputados THIAGO PAMPOLHA, Presidente; MÁRCIO CANELLA, Vice-presidente e CHICO MACHADO, membros efetivos.

PARECER

DA **COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS** AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1526/2022, QUE CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E RESPECTIVO DIPLOMA AO ILUSTRISSIMO SENHOR DOUTOR CLAUDIO SENA JUSTINO.
Autoria: Deputado MARCELO CABELEREIRO
Relator: Deputado THIAGO PAMPOLHA

(FAVORÁVEL)

I - RELATÓRIO

Trata-se de exame do Projeto de Resolução n° 1526/2022, concede a Medalha Tiradentes e seu respectivo diploma ao Ilustríssimo Senhor Doutor Claudio Sena Justino.

II - PARECER DO RELATOR

A presente proposição visa conceder a mais alta honraria da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro ao Ilustríssimo Senhor Doutor Claudio Sena Justino.

De acordo com o autor, o homenageado é merecedor da presente honraria.

Assim sendo, com base no exposto e não havendo óbice legal ou regimental, o meu parecer ao Projeto de Resolução nº 1526/2022 e FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2022.

Deputado THIAGO PAMPOLHA - Relator

III- CONCLUSÃO

A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 29ª Reunião Extraordinária, realizada por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1526/2022.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2022.

(a) Deputados THIAGO PAMPOLHA, Presidente; MÁRCIO CANELLA, Vice-presidente e CHICO MACHADO, membros efetivos.

PARECER

DA **COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS** AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1527/2022, QUE CONCEDE O PRÊMIO ANNA NERY DA SAÚDE AO BIOMÉDICO JOÃO VICTOR BOU HAYA.
Autoria: Deputado MARCOS ABRAHÃO
Relator: Deputado THIAGO PAMPOLHA

(FAVORÁVEL)

I - RELATÓRIO

Trata-se de exame do Projeto de Resolução n° 1527/2022, concede o Prêmio Anna Nery da Saúde ao Biomédico João Victor Bou Haya.

II - PARECER DO RELATOR

O Prêmio Anna Nery da Saúde, criado pela Resolução nº 712/2013, é destinado a premiar anualmente pessoas físicas e jurídicas que reconhecidamente hajam prestado meritória e destacada contribuição ao desenvolvimento da saúde no Estado do Rio de Janeiro.

De acordo com o autor, o Biomédico João Victor Bou Haya é merecedor da presente homenagem.

Diante do exposto, não havendo óbice legal ou regimental, o meu PARECER ao Projeto de Resolução nº 1527/2022 é FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2022.

Deputado THIAGO PAMPOLHA - Relator

III- CONCLUSÃO

A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 29ª Reunião Extraordinária, realizada por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1527/2022.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2022.

(a) Deputados THIAGO PAMPOLHA, Presidente; MÁRCIO CANELLA, Vice-presidente e CHICO MACHADO, membros efetivos.

PARECER

DA **COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS** AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1528/2022, QUE CONCEDE O PRÊMIO ANNA NERY DA SAÚDE AO MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA DR GUILHERME SALLY.
Autoria: Deputado MARCOS ABRAHÃO
Relator: Deputado THIAGO PAMPOLHA

(FAVORÁVEL)

I - RELATÓRIO

Trata-se de exame do Projeto de Resolução n° 1528/2022, concede o Prêmio Anna Nery da Saúde ao Médico Endocrinologista, Dr Guilherme Sally.

II - PARECER DO RELATOR

O Prêmio Anna Nery da Saúde, criado pela Resolução nº 712/2013, é destinado a premiar anualmente pessoas físicas e jurídicas que reconhecidamente hajam prestado meritória e destacada contribuição ao desenvolvimento da saúde no Estado do Rio de Janeiro.

De acordo com o autor, o Médico Endocrinologista, Dr Guilherme Sally é merecedor da presente homenagem.

Diante do exposto, não havendo óbice legal ou regimental, o meu PARECER ao Projeto de Resolução nº 1528/2022 é FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2022.

Deputado THIAGO PAMPOLHA - Relator

III- CONCLUSÃO

A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 29ª Reunião Extraordinária, realizada por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1528/2022.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2022.

(a) Deputados THIAGO PAMPOLHA, Presidente; MÁRCIO CANELLA, Vice-presidente e CHICO MACHADO, membros efetivos.

PARECER

DA **COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS** AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1529/2022, QUE CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E SEU RESPECTIVO DIPLOMA À ILUSTRÍSSIMA SOCIÓLOGA ROSÂNGELA DA SILVA.
Autoria: Deputado GIOVANI RATINHO
Relator: Deputado THIAGO PAMPOLHA

(FAVORÁVEL)

I - RELATÓRIO

Trata-se de exame do Projeto de Resolução n° 1529/2022, concede a Medalha Tiradentes e seu respectivo diploma à Ilustríssima Socióloga Rosângela da Silva.

II - PARECER DO RELATOR

A presente proposição visa conceder a mais alta honraria da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro à Ilustríssima Socióloga Rosângela da Silva.

De acordo com o autor, a homenageado é merecedora da presente honraria.

Assim sento, com base no exposto e não havendo óbice legal ou regimental, o meu parecer ao Projeto de Resolução nº 1529/2022 e FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2022.

Deputado THIAGO PAMPOLHA - Relator

III- CONCLUSÃO

A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 29ª Reunião Extraordinária, realizada por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1529/2022.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2022.

(a) Deputados THIAGO PAMPOLHA, Presidente; MÁRCIO CANELLA, Vice-presidente e CHICO MACHADO, membros efetivos.

PARECER

DA **COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS** AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1531/2022, QUE CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E SEU RESPECTIVO DIPLOMA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORONEL JULIO CESAR DE ALMEIDA VASCONCELOS - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO COMANDO DA 1ª DIVISÃO DO EXÉRCITO DA VILA MILITAR DE DEODORO - RJ.
Autoria: Deputados ALANA PASSOS, ANDRÉ CECILIANO, MARCELO DINO, PAULA TRINGUELÊ E SAMUEL MALAFAIA.
Relator: Deputado RODRIGO AMORIM

(FAVORÁVEL)

I - RELATÓRIO

O Projeto de Resolução em exame, de autoria dos nobres Deputados Marcelo Dino, Alana Passos, André Ceciliano, Samuel Malafaia e Paula Tringuelê pretendem conceder a Medalha Tiradentes e o respectivo diploma ao Senhor o Julio Cesar Almeida Vasconcelos - Relações Institucionais do Comando da 1ª Divisão de Exército da Vila Militar de Deodoro-RJ.

Apresentado à Secretaria Geral da Mesa Diretora em 22 de novembro de 2022, o projeto foi encaminhado para apreciação dessa Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, que se manifesta por meio do presente parecer sob minha relatoria. É o relatório.

II - PARECER DO RELATOR

A proposta é meritória e se destina a homenagear, através da concessão da Medalha Tiradentes, ao Excelentíssimo Senhor o Julio Cesar Almeida Vasconcelos - Relações Institucionais do Comando da 1ªDivisão de Exército da Vila Militar de Deodoro-RJ.

Conforme §3º do artigo 272 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, a Medalha Tiradentes deve ser concedida a personalidades nacionais e estrangeiras que, de qualquer forma, tenham prestado serviços ao Estado, ao Brasil ou à humanidade.

Nesse sentido, tendo em vista os relevantes serviços prestados junto ao Exército do Brasil, e por considerar que não há nenhum impedimento regimental para a tramitação do presente Projeto de Resolução nesta Casa Legislativa, voto pela aprovação da proposta e concessão da Medalha Tiradentes.

Em face do exposto, o parecer é FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 22 novembro de 2022.

Deputado RODRIGO AMORIM - Relator

III- CONCLUSÃO

A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 29ª Reunião Extraordinária, realizada por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1531/2022.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2022.

(a) Deputados THIAGO PAMPOLHA, Presidente; MÁRCIO CANELLA, Vice-presidente e CHICO MACHADO, membros efetivos.

PARECER

DA **COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS** AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1532/2022, QUE CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E SEU RESPECTIVO DIPLOMA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORONEL AVIADOR ALESSANDRO BARBOSA ARRAIS DE OLIVEIRA.
Autoria: Deputados ALANA PASSOS, ANDRÉ CECILIANO, MARCELO DINO, PAULA TRINGUELÊ E SAMUEL MALAFAIA.
Relator: Deputado RODRIGO AMORIM

(FAVORÁVEL)

I - RELATÓRIO

O Projeto de Resolução em exame, de autoria dos nobres Deputados Marcelo Dino, Alana Passos, André Ceciliano, Samuel Malafaia e Paula Tringuelê pretendem conceder a Medalha Tiradentes e o respectivo diploma ao Senhor Coronel Aviador Alessandro Barbosa Arrais de Oliveira.

Apresentado à Secretaria Geral da Mesa Diretora em 22 de novembro de 2022, o projeto foi encaminhado para apreciação dessa Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, que se manifesta por meio do presente parecer sob minha relatoria. É o relatório.

II - PARECER DO RELATOR

A proposta é meritória e se destina a homenagear, através da concessão da Medalha Tiradentes, ao Excelentíssimo Senhor Coronel Aviador Alessandro Barbosa Arrais de Oliveira.

Conforme §3º do artigo 272 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, a Medalha Tiradentes deve ser concedida a personalidades nacionais e estrangeiras que, de qualquer forma, tenham prestado serviços ao Estado, ao Brasil ou à humanidade.

Nesse sentido, tendo em vista os relevantes serviços prestados junto a Força Aérea Brasileira, e por considerar que não há nenhum impedimento regimental para a tramitação do presente Projeto de Resolução nesta Casa Legislativa, voto pela aprovação da proposta e concessão da Medalha Tiradentes.

Em face do exposto, o parecer é FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 22 novembro de 2022.

Deputado RODRIGO AMORIM - Relator

III- CONCLUSÃO

A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 29ª Reunião Extraordinária, realizada por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1532/2022.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2022.

(a) Deputados THIAGO PAMPOLHA, Presidente; MÁRCIO CANELLA, Vice-presidente e CHICO MACHADO, membros efetivos.

PARECER

DA **COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS** AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1533/2022, QUE CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E SEU RESPECTIVO DIPLOMA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORONEL MAURÍCIO CARVALHO SAMPAIO - DIRETOR DO MUSEU AEROESPACIAL.
Autoria: Deputados ALANA PASSOS, ANDRÉ L. CECILIANO, MARCELO DINO, PAULA TRINGUELÊ E SAMUEL MALAFAIA.
Relator: Deputado RODRIGO AMORIM

(FAVORÁVEL)

I - RELATÓRIO

O Projeto de Resolução em exame, de autoria dos nobres Deputados Marcelo Dino, Alana Passos, André L. Ceciliano, Samuel Malafaia e Paula Tringuelê pretendem conceder a Medalha Tiradentes e o respectivo diploma ao Senhor Coronel Maurício Carvalho Sampaio.

Apresentado à Secretaria Geral da Mesa Diretora em 22 de novembro de 2022, o projeto foi encaminhado para apreciação dessa Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, que se manifesta por meio do presente parecer sob minha relatoria. É o relatório.

II - PARECER DO RELATOR

A proposta é meritória e se destina a homenagear, através da concessão da Medalha Tiradentes, ao Excelentíssimo Senhor Coronel Maurício Carvalho Sampaio.

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 24 de Novembro de 2022 às 03:19:33 -0200.